

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 248/2020

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Neurociências em Contextos Escolares, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-121/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Neurociências em Contextos Escolares, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Neurociências em Contextos Escolares, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Conhecimentos Básicos em Neurociências: Conhecendo o Cérebro e o Sistema Nervoso	30
O Diálogo da Neurociências com os Teóricos da Educação	30
Contexto Escolar e Equipe Multidisciplinar	30
O Olhar Sistêmico no Contexto Escolar e Familiar	30
Práticas Positivas em Sala de Aula	30
Desenvolvimento Neuropsicomotor da Criança de 0 a 12 Anos	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
A importância do Desenvolvimento da Linguagem e Consciência Fonológica no Ambiente Escolar	30
Neuropsicomotricidade na Escola	30
A Influência dos Sistemas Sensoriais na Aprendizagem	30
Transtornos do Desenvolvimento e Dificuldades de Aprendizagem	30
Rotina Escolar: Potencializando Individualidades	30
Neuroeducação e Práticas Pedagógicas	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	180

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

360

Art. 3º O certificado de Especialização em Neurociências em Contextos Escolares, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais